



**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº. 003/2019

Partícipes: Município de Congonhas (CNPJ 16.752.446/0001-02) e Associação Comunitária Beneficente de Cláudio - MG (CNPJ 02.038.812/0001-51). Objeto: Acolhimento e amparo institucional de até 05 idosos, sendo uma vaga para atendimento ao Grau I, 3 (três) vagas para atendimento ao Grau II e 1 (uma) vaga para o atendimento ao Grau III, com 60 (sessenta) anos de idade ou mais, de ambos os sexos, independentes e/ou com diversos graus de dependência, com ou sem deficiências e em situação de risco pessoal e social ou vulnerabilidade em decorrência dos mais variados motivos, dentre eles situação de rua e desabrigo por abandono, situações de violência, negligência, ausência de moradia e sem condições de auto – sustento, com vínculos familiares rompidos ou fragilizados, a fim de garantir de garantir a proteção integral em unidades de longa permanência para idosos. Vigência: De 28/08/2019 a 31/12/2020. Valor: R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais). Dotação orçamentária: Ficha: 170. Órgão: 13. Unidade: 01. Função: 08. Subfunção: 122. Programa: 0027. Atividade: 0.071- Parceria com entidades – SEDAS. 3.3.50.41 – Contribuições. Fonte: 00. Congonhas, 28 de outubro de 2019. (a) José de Freitas Cordeiro - Prefeito de Congonhas, Ronaldo Rodrigues de Assunção – Secretário Municipal da SEDAS, Werllenson Geraldo Caputo Santana – Presidente da Associação Comunitária Beneficente de Cláudio _MG

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº PMC/121/2019

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios para atender as Secretarias Municipais de Educação, Saúde e Desenvolvimento e Assistência Social. Tipo: MENOR PREÇO. Recebimento do credenciamento e das propostas: Dia 14/11/2019 de 09:00 horas às 09:30 horas. Abertura: Dia 14/11/2019 às 09:35 horas. Maiores informações pelo tel. (31) 3731-1300 ramais 1119, 1137, 1183 e pelo site: www.congonhas.mg.gov.br. Adelson Miro da Silva – Pregoeiro.

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PMC/0108/2019 – PRC 194/2019

Aquisição de smart TV, mini system e antenas para atender ao Centro Dia e ao Centro de Convivência do Centro de Referência do Idoso. Por cumprimento do Princípio da Publicidade, torna público o Termo de Homologação e Adjudicação do pregão supracitado à licitante ECM Comercial e Serviços Eireli: itens 1, 2 e 3. Congonhas, 30/10/2019. Jose de Freitas Cordeiro – Prefeito Municipal.

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

PREGÃO PMC/043/2019 – PRC 64/2019

Contratação de empresa especializada para prestação de serviços laboratoriais para realizar coleta e análise física química e microbiológica de amostras de água das Unidades de Saúde Pública, conforme solicitado pela Secretaria Municipal de Saúde. O Pregoeiro do município de Congonhas, nomeado pela Portaria nº PMC/0110/2019, torna público que em virtude do Pregão Presencial em epígrafe ter sido DESERTO (Ata 0184), fica determinada NOVA DATA para realização do certame: dia 18/11/2019, com o credenciamento iniciando-se às 9 horas e término para 9h30 min. e realização da etapa de lances às 9h35 min.. Maiores informações pelo telefone (31) 3731-1300, ramal 1137 e pelo site www.congonhas.mg.gov.br. Congonhas, 30/10/2019. Adelson Miro da Silva - Pregoeiro.

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

PORTARIA N. ° PREVCON/054/2019

Concede aposentadoria voluntária por tempo de contribuição.
A Diretora-Presidente da Previdência do Município de Congonhas - PREVCON, no uso das atribuições legais, que lhe confere o inciso VII do artigo 3º da Lei Municipal n. ° 2.701, de 15 de junho de 2007 e demais alterações,

RESOLVE:

Art.1º. Conceder aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, nos termos do artigo 3º da EC n. ° 47/05 e artigo 40 da Lei Municipal n. ° 2.679, de 08 de janeiro de 2007 e alterações, a José Carlos Dornelas, CPF 355.970.976-87, servidor público municipal, matrícula 2349, cargo efetivo de Oficial de Obras e Serviços, lotado na Secretaria Municipal de Obras, padrão/símbolo de vencimento “EMS-P16”, a partir de 7 de outubro de 2019.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 7 de outubro de 2019.

**Maria Gorete Freitas Paes Pinto
Diretora-Presidente da PREVCON**



**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

PORTARIA N.º PREVCON/055/2019

Concede aposentadoria voluntária por tempo de contribuição.

A Diretora-Presidente da Previdência do Município de Congonhas - PREVCON, no uso das atribuições legais, que lhe confere o inciso VII do artigo 3º da Lei Municipal n.º 2.701, de 15 de junho de 2007 e demais alterações,

RESOLVE:

Art.1º. Conceder aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, nos termos do artigo 3º da EC n.º 47/05 e artigo 40 da Lei Municipal n.º 2.679, de 08 de janeiro de 2007 e alterações, a Francisco de Assis Nogueira, CPF 401.147.676-53, servidor público municipal, matrícula 1184, cargo efetivo de Bombeiro Hidráulico, lotado na Secretaria Municipal de Obras, padrão/símbolo de vencimento “EMS-P12”, a partir de 16 de outubro de 2019.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 16 de outubro de 2019.

**Maria Gorete Freitas Paes Pinto
Diretora-Presidente da PREVCON**

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

PORTARIA N.º PREVCON/056/2019

Concede aposentadoria voluntária por tempo de contribuição.

A Diretora-Presidente da Previdência do Município de Congonhas - PREVCON, no uso das atribuições legais, que lhe confere o inciso VII do artigo 3º da Lei Municipal n.º 2.701, de 15 de junho de 2007 e demais alterações,

RESOLVE:

Art.1º. Conceder aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, nos termos do artigo 6º da EC n.º 41, 19 de dezembro de 2003 e artigo 41 da Lei Municipal n.º 2.679, de 08 de janeiro de 2007 e alterações, a Evandro Francisco Mendes, CPF 204.059.286-53, servidor público municipal, matrícula 3069, cargo efetivo de Oficial Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Fazenda, padrão/símbolo de vencimento “EMS-P32”, a partir de 18 de outubro de 2019.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 18 de outubro de 2019.

**Maria Gorete Freitas Paes Pinto
Diretora-Presidente da PREVCON**

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

PORTARIA N.º PREVCON/057/2019

Concede aposentadoria voluntária por tempo de contribuição.

A Diretora-Presidente da Previdência do Município de Congonhas - PREVCON, no uso das atribuições legais, que lhe confere o inciso VII do artigo 3º da Lei Municipal n.º 2.701, de 15 de junho de 2007 e demais alterações,

RESOLVE:

Art.1º. Conceder aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, nos termos do artigo 3º da EC n.º 47/05 e artigo 40 da Lei Municipal n.º 2.679, de 08 de janeiro de 2007 e alterações, à Lourdes Aparecida Machado, CPF 496.170.286-20, servidora pública municipal, matrícula 150, cargo efetivo de Psicólogo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, padrão/símbolo de vencimento “EMS-P45”, a partir de 21 de outubro de 2019.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 21 de outubro de 2019.

**Maria Gorete Freitas Paes Pinto
Diretora-Presidente da PREVCON**

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PMC/170/2019



Partes: Município de Congonhas X Construtora HCG LTDA. Objeto: Prestação de serviços de recuperação do prédio da Escola Municipal Dona Maria de Oliveira Castanheira, com fornecimento de materiais e mão de obra, no Município de Congonhas - MG. Vigência: 12 (doze) meses contados de sua assinatura. Valor: R\$ 480.045,03. Data: 18/10/2019.

EXPEDIENTE

ÓRGÃO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS

ÓRGÃO GESTOR:

Secretaria Municipal de Administração

ÓRGÃOS PUBLICADORES:

Secretaria Municipal de Administração

Secretaria Municipal de Gestão Urbana

Secretaria Municipal de Planejamento

Secretaria Municipal de Educação

Secretaria Municipal de Finanças

Secretaria Municipal de Governo

Câmara Municipal de Congonhas

FUMCULT

PREVCON